

a 1ª Escola Primaria Mista Rural, localizada na Vila Olinda, neste municipio.

Prefeitura Municipal de Tambaia, em 9 de Março de 1.965.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de Março de 1.965

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra

a) Augusto Costa

Secretario

DECRETO Nº 1.222.

O Prefeito Municipal de Tambaia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniencia do ensino,

Resolve,

transferir a 3ª Escola Primaria Mista Rural, localizada no Distrito de Novo Eravinhos, para o Bairro Primavera, neste Municipio.

Prefeitura Municipal de Tambaia, em 10 de Março de 1.965

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Março de 1.965

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra

a) Augusto Costa
Secretario.

DECRETO nº 1.223.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a senhorita Julia Rodrigues Galina Pedro, para reger, em caráter interino, a 13ª Escola Mista Rural, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Março de 1965.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Março de 1965.
Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

DECRETO nº 1.224.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo,